



PORTARIA N. 2850/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 7.627/2023, oriundo do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO, também, o Despacho nº 25234 / 2023 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 21 de setembro do corrente ano, a cessão do servidor Tales Estevam de Andrade Vilela Dias, Analista Judiciário, Matrícula 7000534, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de agosto de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente